

CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA
NO REINO UNIDO DA GRÃ BRETANHA E IRLANDA DO NORTE

DECLARAÇÃO DE PROVA DE VIDA

REQUISITOS

O pedido de Declaração de Prova de Vida é feito mediante a apresentação dos seguintes documentos:

NOTA: DEVEM SER ENTREGUES OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS ACOMPANHADOS POR FOTOCÓPIAS (UMA POR CADA DOCUMENTO).

1. **Carta** do/a requerente a solicitar a declaração, dirigida ao Consulado Geral da República de Angola no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, fundamentando as razões do pedido ([minuta](#)).
2. **Cartão de Inscrição Consular** válido.
3. **Documento Angolano** - Pode apresentar um dos seguintes documentos:
 - Bilhete de Identidade válido.
 - Passaporte válido.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

- A falta de algum dos documentos requeridos poderá implicar a recusa do processo.
- Sempre que seja necessário, o Consulado Geral reserva-se o direito de pedir a apresentação de outros documentos, bem como de convocar o utente para uma entrevista.
- Os documentos submetidos permanecerão propriedade do Consulado Geral.

EMOLUMENTOS

Grátis.

COMO FAZER O PEDIDO

1) Nas instalações do Consulado Geral.

O atendimento ao público é feito no seguinte ENDEREÇO:

21 Bedford Avenue, London WC1B 3AS.

O HORÁRIO de atendimento é o seguinte:

Entrega de documentos:

Segunda-feira, Quarta-feira e Sexta-feira das 09:45 às 12:15.

Levantamento de documentos:

Segunda-feira, Quarta-feira e Sexta-feira das 14:00 às 15:00.

2) Por Correio

Enviar os documentos, incluindo a prova de pagamento efectuado, para:

Consulado Geral de Angola

Departamento de Registos e Notariado

46 Bedford Square

Londres WC1B 3DP

Reino Unido

Se o/a requerente pretender que os documentos sejam devolvidos por correio, deverá incluir um envelope auto-endereçado e pré-pago com o serviço de entrega especial do Royal Mail (*special delivery*), para retorno seguro dos mesmos. Alternativamente, poderá efectuar o pagamento de dez libras (£10) para portes de correio e incluir o comprovativo do pagamento.

Se optar por outros meios de devolução dos documentos, deverá tomar as diligências necessárias para tal. O Consulado Geral não preencherá formulários de provedores de serviços de entrega.